DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026 **Ano VI | Edição nº 802** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

Relação Anual dos Valores das Remunerações de Cargos e Empregos da Câmara Municipal de Embaúba.

EXERCÍCIO DE 2025

A Câmara Municipal de Embaúba, dando cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação imposta pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998 e Instruções nº02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a relação dos cargos e empregos públicos desta Câmara, referente ao exercício de 2025, a saber:

Vereador - Presidente da Câmara R$ 4.455,82

Vereadores R$ 3.960,73

SERVIDORES

CARGOS	PROVIMENTO	VALOR
Diretor de Dep. Legislativo	Comissão	R$ 5.532,00
Servente	Efetivo	R$ 4.709,00
Escriturário	Efetivo	R$ 3.922,00
Agente Administrativo	Efetivo	R$ 6.855,00
Secretária	Efetivo	R$ 3.922,00
Tesoureiro	Efetivo	R$ 3.911,00
Procurador Jurídico	Efetivo	R$ 6.855,00
Contador	Efetivo	R$ 4.014,00

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, o qual, conforme cada caso, pode ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Câmara Municipal de Embaúba, 05 de janeiro de 2026.
Sergio Ricardo Evangelista - Presidente